

ANEXO 4 DO DECRETO Nº 2041, DE 04 DE JANEIRO DE 2010
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DO PODER EXECUTIVO, POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE - 2010

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso IV do Art. 35 da LDO/2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.704.295	284.848.180	284.319.896	299.550.744	1.159.423.115
Recurso do Tesouro	194.406.438	194.974.803	194.640.519	204.234.441	788.256.201
Recurso do Tesouro Vinculado	90.798.022	84.443.477	84.253.477	89.880.403	349.375.379
Outras Fontes - Administração Indireta	5.499.835	5.429.900	5.425.900	5.435.900	21.791.535
DÍVIDA PÚBLICA - Juros e Amortização	55.900.000	36.800.000	42.400.000	52.200.000	187.300.000
Recurso do Tesouro	55.900.000	36.800.000	42.400.000	52.200.000	187.300.000
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	112.100.000	106.624.184	105.948.009	108.794.189	433.466.382
Recurso do Tesouro	112.100.000	106.624.184	105.948.009	108.794.189	433.466.382
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.750.759	179.817.907	147.653.635	156.486.840	725.709.141
Recurso do Tesouro	41.698.000	56.498.000	56.498.000	66.128.000	220.822.000
Recurso do Tesouro Vinculado	83.709.947	108.889.521	81.394.350	81.109.261	355.103.079
Outras Fontes - Administração Indireta	116.342.812	14.430.386	9.761.285	9.249.579	149.784.062
INVESTIMENTOS	28.151.995	27.383.375	20.834.538	21.592.125	97.962.033
Recurso do Tesouro	800.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	30.800.000
Recurso do Tesouro Vinculado	10.561.809	9.694.195	9.614.107	10.303.066	40.173.177
Outras Fontes - Administração Indireta	16.790.186	7.689.180	1.220.431	1.289.059	26.988.856
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.973.839	3.973.839	2.973.839	2.973.839	13.895.356
Recurso do Tesouro	3.900.000	3.900.000	2.900.000	2.900.000	13.600.000
Recurso do Tesouro Vinculado	73.839	73.839	73.839	73.839	295.356
Outras Fontes - Administração Indireta	-	-	-	-	-
SAÚDE	103.976.090	121.542.830	118.204.246	120.861.359	464.584.525
Recurso do Tesouro	57.100.000	75.710.402	69.852.776	73.212.886	275.876.064
Recurso do Tesouro Vinculado	41.214.852	37.087.558	40.689.394	40.336.589	159.328.393
Outras Fontes - Administração Indireta	5.661.238	8.744.870	7.662.076	7.311.884	29.380.068
EDUCAÇÃO	111.430.834	111.624.663	111.979.135	117.704.429	452.739.061
Recurso do Tesouro	33.730.594	36.742.991	33.869.115	34.676.388	139.019.088
Recurso do Tesouro Vinculado	77.442.707	73.927.854	77.218.646	83.019.232	311.608.439
Outras Fontes - Administração Indireta	257.533	953.818	891.374	8.809	2.111.534
FUNDEB	76.431.456	70.635.750	73.291.064	76.391.792	296.750.062
Recurso do Tesouro	76.431.456	70.635.750	73.291.064	76.391.792	296.750.062
TOTAL	1.024.419.268	943.250.728	907.604.362	956.555.317	3.831.829.675
CONSOLIDAÇÃO POR FONTE PODER EXECUTIVO					
Recurso do Tesouro	576.066.488	591.886.130	589.399.483	628.537.696	2.385.889.797
Recurso do Tesouro Vinculado	303.801.176	314.116.444	293.243.813	304.722.390	1.215.883.823
Outra Fontes da Administração Indireta	144.551.604	37.248.154	24.961.066	23.295.231	230.056.055

Fonte: SEPOF

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar UBIRATAN HOLANDA BEZERRA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará-FAPESPA, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA, Diretor Científico. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar IVANISE COELHO GASPARI, Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA ELIZABETH BITTENCOURT DE ALMEIDA, Secretária-Adjunta. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 775-GCAP/SAGE, datado de 21 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, constante do Processo nº. 2009/367950;

Considerando os termos do Parecer nº. 063/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Excluir ROSANGELA MARIA MORAES SILVA do Decreto datado de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.512, de 21 de agosto de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Servente, município de Santarém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996; Considerando os termos do Ofício nº. 1160/2009/GS-SEDES, de 22 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-SEDES; Considerando os termos do Parecer nº. 062/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o membro do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS a seguir relacionado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH.

Suplente: ALIETE DOS SANTOS QUARESMA

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS, em substituição ao membro exonerado acima, o abaixo nominado, representante da Secretaria de Estado de Justiça e

Direitos Humanos-SEJUDH.

Suplente: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2010

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alíneas "a" e 13, da Lei nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e Considerando a decisão judicial transitada em julgado, representada pela sentença proferida pela 4ª Vara Criminal de Santarém-PA, no Processo Crime nº 2003.2.000733-5, que extinguiu sua punibilidade, dando-o por penalmente reabilitado; Considerando os termos da Proposta nº. 011-CPO, de 9 de abril de 2009, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA; Considerando os termos do Parecer nº. 064/2009 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica promovido ao posto de TENENTE CORONEL QOPM, pelo critério de Antiquidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de setembro de 2005, o à época MAJOR QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data estabelecida no art. 1º, lavrando o órgão de pessoal da PMPA, na ficha funcional daquele policial militar, as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE JANEIRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado